



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8327

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 118.560,00 (Cento e Dezoito Mil Quinhentos e Sessenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 1 90 16 00	293	102	16.600,00
02 08 01 10 301 0012 2150	3 1 90 16 00	361	102	26.400,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 16 00	371	102	21.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 94 00	372	102	16.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 16 00	434	102	7.800,00
02 08 01 10 301 0020 2287	4 4 90 52 00	467	102	2.700,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 16 00	554	102	27.000,00
02 08 01 10 305 0012 2242	3 1 90 16 00	566	102	1.060,00
Total:				118.560,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 1 90 11 00	291	102	16.600,00
02 08 01 10 301 0012 2150	3 1 90 11 00	359	102	26.400,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 11 00	369	102	37.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 04 00	431	102	7.800,00
02 08 01 10 303 0012 2324	3 3 90 30 00	522	102	2.700,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 11 00	552	102	27.000,00
02 08 01 10 305 0012 2242	3 1 90 11 00	564	102	1.060,00
Total:				118.560,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 25 de Fevereiro de 2021, 201º anos da fundação e 171º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

Conrado Chiaradia Navarro
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo